



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 73/2023

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.4182.2023.0052866-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, Projeto a ser submetido à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, para implementação no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – Parfor Equidade, Edital Capes nº 23/2023.

Art. 2º O Projeto Pedagógico apresenta as seguintes características:

- a) Nome do curso: Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos;
- b) Tipo de curso: Segunda Licenciatura;
- c) Previsão de Início e Término: início no período letivo 2024.2 e término em 2026.1;
- d) Carga Horária: 1.920 (um mil, novecentos e vinte) horas;
- e) Vagas: 90 (noventa);
- f) Municípios de Oferta: Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, sendo 30 vagas por município;

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, nele contido toda a estrutura curricular, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

21 DEZ 2023

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600